



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PROJETO Nº 007/2023

Miguel Pereira, 26 de dezembro de 2022.

Mensagem nº 219/2022.

Senhor Presidente,

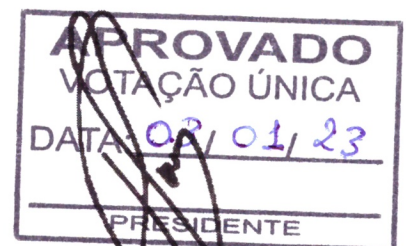
Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que **Revoga a Lei Municipal n. 1.916, de 03 de novembro de 2003 e dá outras providências. EM REGIME DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa é necessária uma vez que, com o decorrer do lapso temporal, o imóvel que ora visa ser objeto de distrato da permuta é mais útil ao Município para operacionalizar as atividades do Trem Turístico de Miguel Pereira, projeto que está em implementação e tem o objetivo de atrair milhares de turistas para nossa Cidade.

Certo de que Vossas Excelências saberão aquilatar esta matéria, coloco-me à disposição para prestar esclarecimentos necessários.

André Pinto de Albuquerque
Prefeito Municipal
ANDRÉ PINTO DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Exmo. Sr.
EDUARDO PAULO CORRÊA.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira.

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA
Recebido em 26/12/2022
Camila Fernandes Ribeiro
Técnica Legislativa
Matr. 01/012



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI N° _____ DE _____ DE 202 ____.

Revoga a Lei Municipal n. 1.916, de 03 de novembro de 2003 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a revogada a Lei Municipal n.º 1.916, de 03 de novembro de 2003.

Art. 2º Fica autorizado ao Poder Executivo a celebração de distrato decorrente dos efeitos da revogação da Lei Municipal n.º 1.916, de 03 de novembro de 2003, resguardado eventual direito de indenização apurado em processo administrativo próprio.

Art. 3º Esta lei municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura de Miguel Pereira

Em _____ de _____ de 202____.

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal